



## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

Ata Nº 01 / Referência: ISCAP - 4 / 2017

Data: 2017 - 05 - 03

Hora Início: 11:30 Hora Término: 12:30

### Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A termo                | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado      |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional        |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico     | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior       | <input type="checkbox"/> Técnico Superior              |
| <input type="checkbox"/> Informática            | <input type="checkbox"/> Informática                   |
| <input type="checkbox"/> Outro                  | <input type="checkbox"/> Outro                         |

Local	Nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP)		
Área	Para o Gabinete do Património	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso n.º 4223/2017	2017/04/20
	BEP n.º	OE201704/0239	2017/04/20
	Portal	www.iscap.ipp.pt	2017/04/21
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Claudio Barrios Vieira, Técnico Superior do ISCAP	
	Vogal suplente	Pedro Miguel Costa Soares, Técnico Superior do ISCAP	
Ordem de trabalhos	1. Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção; 2. Notificação dos candidatos para a entrega de documentos; 3. Audiência dos interessados, publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação dos candidatos.		

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Em conformidade com o disposto na informação de abertura do procedimento de recrutamento de 16 de março de 2017 e no consequente Aviso n.º 4223/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 20 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção:



## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

Ata Nº 01 / Referência: ISCAP - 4 / 2017

Data: 2017 - 05 - 03

Hora Início: 11:30 Hora Término: 12:30

1.1 – Avaliação Curricular (AC): a AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Na AC são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar e com base na fórmula:  $AC = (HA \times 20\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 60\%)$ . Sendo:

a) Habilidades Académicas (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

- Grau exigido à candidatura (o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado): 16 valores;
- Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores.

b) Formação Profissional (FP), considerando-se as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação):

- Sem formação: 0 valores;
- Até 25 horas: 8 valores cada;
- Entre 26 e 50 horas: 12 valores cada;
- Entre 51 e 100 horas: 16 valores cada;
- Mais de 100 horas: 20 valores cada.

c) Experiência Profissional (EP), considerando-se a execução de atividades inerentes à categoria de Assistente Técnico e a outras categorias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética do exercício de funções nos seguintes períodos. O exercício atual de funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar será valorado em mais 5 valores:

- O período atual de exercício de funções na categoria de Assistente Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico ou em Categoria de grau de complexidade funcional equivalente ou superior:

- Até 1 ano: 12 valores;
- Superior a 1 e até 5 anos: 15 valores;
- Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores;
- Superior a 10 anos: 20 valores.



## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

Ata Nº 01 / Referência: ISCAP - 4 / 2017

Data: 2017 - 05 - 03

Hora Início: 11:30 Hora Término: 12:30

- O período restante de exercício de funções na Administração Pública (com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas):

- Até 1 ano: 10 valores;
- Superior a 1 e até 5 anos: 12 valores;
- Superior a 5 e até 10 anos: 14 valores;
- Superior a 10 anos: 16 valores.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos. A ponderação AC para a valorização final é de 50%. É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores na AC, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

1.2 – Entrevista (E): a E visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os parâmetros a avaliar na E serão os seguintes e com base na fórmula:  $E = (MD \times 15\%) + (EP \times 55\%) + (RI \times 15\%) + (C \times 15\%)$ , sendo:

MD = Motivação e Disponibilidade para o desempenho das funções (neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato);

EP = Experiência Profissional (neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos);

RI = Relacionamento Interpessoal (considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista);

C = Comunicação (neste item aprecia-se a capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas).

A ponderação da E para a valorização final é de 50%. É excluído do procedimento o candidato que não compareça ou obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores na E.

1.3 – A Ordenação Final (OF): a OF dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção citados nos pontos anteriores, será efetuada de acordo com a escala de classificação de 0 a 20 valores, em resultado da



## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

Ata Nº 01 / Referência: ISCAP - 4 / 2017

Data: 2017 - 05 - 03

Hora Início: 11:30 Hora Término: 12:30

média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. A OF será efetuada através da seguinte fórmula: OF = (AC x 50%) + (E x 50%).

### 2. Notificação dos candidatos para a entrega de documentos

Para que seja possível proceder à avaliação dos dados constantes do currículo profissional, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para a apresentação dos seguintes documentos, caso não o tenham feito aquando da candidatura, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da entrega do *email*:

- a) Fotocópia legível do(s) certificado(s) de habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo Serviço ou Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, assinada e datada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e respetiva remuneração base, a antiguidade na carreira, na categoria e na Administração Pública, a descrição das funções que se encontra a exercer no posto de trabalho que ocupa, ou, sendo candidato em situação de requalificação, que por último ocupou;
- c) Fotocópia legível do(s) comprovativos das ações de formação profissional frequentadas constantes do currículo e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar, sob pena, e sendo o caso, dos factos referidos no currículo sem comprovativo ou deficientemente comprovados não serem valorizados em sede de avaliação curricular.

Os documentos poderão ser entregues por correio, com aviso de receção, para a Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede Infesta, ou através do correio eletrónico: [pessoal@iscap.ipp.pt](mailto:pessoal@iscap.ipp.pt).

### 3 - Audiência dos interessados, publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação dos candidatos.

Mais foi deliberado pelo Júri que:

- Admissão de candidatos e consequente notificação: os candidatos admitidos e aprovados no método de seleção da AC serão notificados por *email*, com recibo de entrega, do dia, hora e local da realização do método de seleção da E.
- Exclusão de candidatos e consequente notificação para a realização de audiência dos interessados: os candidatos cuja candidatura seja excluída ou que sejam excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção serão notificados por *email*, com recibo de entrega, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO  
EM REGIME DE MOBILIDADE

Ata Nº 01 / Referência: ISCAP - 4 / 2017

Data: 2017 - 05 - 03

Hora Início: 11:30 Hora Término: 12:30

- Publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação dos candidatos aprovados para a realização do método seguinte: a publicitação dos resultados obtidos no método de seleção da AC será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em Procedimentos Concursais). Os candidatos aprovados no método de seleção da AC serão notificados por *email*, com recibo de entrega, do dia, hora e local da realização do método de seleção da E.
- Audiência dos interessados e homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção será notificada a estes em simultâneo com os candidatos que tenham sido excluídos do método de seleção da E, por *email*, com recibo de entrega, para a realização de audiência dos interessados nos termos do CPA. A referida lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, após a audiência dos interessados e subsequente homologação, será afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em Procedimentos Concursais). Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. A notificação será efetuada por *email*, com recibo de entrega.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Ricardo Lourenço  
Vogal efetivo

Joaquim Gomes  
Vogal efetivo

Pedro Marques Góis S.  
Vogal suplente